

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2021.....

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 DO CONTRATO Nº. 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANGICAL/BA.

CONTRATADA: CRISTINA GLAUCIA SOUZA SANTOS, inscrita sob CPF nº 827.383.865-04.

OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Av. Roskilde Silva - Centro - Angical - Bahia, para o funcionamento do Almocharifado da Secretaria de Saúde deste Município, localizado na sede deste Município de Angical, estado da Bahia.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2024.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Angical/BA, 11 de agosto de 2023.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA
CNPJ: 13.654421/0001/88

DECRETO Nº 686/2023

“Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Alimentação – CAE do Município de Angical, e dá outras providências.”

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições previstas no Art. 75 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Angical/Bahia, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Martha Iara dos Santos (Titular) – CPF: 004.708.655-63
- Ogenilson Nascimento da Paixão (Suplente) – CPF: 014.510.005-70

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- Dircéia Deborah Pereira Coité (Titular) – CPF: 643.928.805-91
- Nalva Barros de Araújo Feitosa (Suplente) – CPF: 016.106.475-21
- Juan Carlos Ramos Dias da Silva (Titular) – CPF: 107.001.015-43
- Phamêla Rhiitielly Carvalho de Almeida (Suplente) – CPF: 132.434.015-00

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- Ely Cristina Ribeiro dos Santos Alves (Titular) – CPF: 004.990.105-23
- Jilvanice Ferreira dos Santos (Suplente) – CPF: 012.494.375-63
- Estefane Nercina Porto Rodrigues Nascimento (Titular) – CPF: 034.235.355-12
- Eunilde Souza da Silva (Suplente) – CPF: 911.456.275-87



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-BA
CNPJ: 13.654421/0001/88

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- Guilherme Oliveira Santos (Titular) – CPF: 708.781.311-08
- Maria Santana do Prado Lopes (Suplente) – CPF: 313.692.431-20
- Renato Oliveira Silva Filho (Titular) – CPF: 002.885.105-69
- Luciano de Oliveira Lopes (Suplente) – CPF: 280.674.955-72

Art. 2º Os membros ora nomeados, após a publicação deste Decreto, na forma da legislação pertinente, deverão se reunir e eleger seu presidente.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação – CAE é considerada atividade de relevante interesse social, e, portanto, sem remuneração.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação – CAE nomeados será de 4 (quatro) anos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 11 de agosto de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL